



Pedreira (SP), 28 de setembro de 2022.

**COMUNICADO**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO EXISTENTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA POR ESTRUTURA METÁLICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGI SARKIS, S/Nº, ESQUINA COM A RUA PEDRO MATINÊS (FASE1).**

Comunico as licitantes habilitadas no certame, que a pessoa jurídica **EXTREMA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (ME/EPP)**, protocolou tempestivamente recurso administrativo, o qual encontra-se encartado às folhas 905/908 do processo, contra o julgamento proferido na Ata do dia 20/09/2022 (fls. 881/883).

As licitantes habilitadas, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para impugnação do referido recurso, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Raphael Soares de Oliveira  
**PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL**

Ana Paula de Campos Guedes  
**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**

Gustavo Baldasso  
**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**

Alexandre Ariolli Nascimento  
**MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL**